



1
ms
A
P

Ata 3/2017

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete na sala de sessões da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu, sita na Rua Dr. António José de Almeida, s/nº em Vila Viçosa, pelas 21H30M, realizou-se a sessão ordinária de dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Aprovação do Regimento-----

Ponto dois - Informação do Presidente da Junta de Freguesia-----

Ponto três- Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano económico de 2017-----

Ponto quatro - Autorização da celebração do Acordo de Execução de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu-----

Ponto cinco - Autorização da celebração de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu-----

Ponto seis - Autorização à Junta de Freguesia a proceder a um contrato de locação financeira-----

Ponto sete - Aprovação das Grandes Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2018-----

Ponto oito - Aprovação do Mapa de Pessoal -----

Presenças: Eduardo Manuel Gomes Pina, Luís Miguel Lourinho da Silva, Eugénio António Martins Neutel, Rui Paulo Garcia Costa, Lourenço José Ratado Talhinhos, Pedro Joaquim Parraça Pinto, Ana Cristina Cardoso Rocha, Vânia Cristina Fraústo Lobo e Maria da Conceição Pernas Carraquico Nunes.-----

O senhor Presidente da Mesa deu início à sessão, cumprimentando todos os membros e desejando a todos um mandato positivo e construtivo-----

No período antes da ordem do dia perguntou se algum membro desejava fazer alguma intervenção e os membros Rui Costa, Pedro Pinto, Ana Rocha e Luís Silva inscreveram-se para falar. O membro Rui Costa proferiu algumas palavras sobre as eleições autárquicas e inquiriu o Presidente do Executivo sobre o incentivo ao comércio no concelho de Vila Viçosa; Perguntou ainda qual a entreejuda com a Igreja para o dia de Nossa Senhora e por fim quis saber porque não há a iluminação de Natal. Foi dada a palavra ao Presidente do Executivo que esclareceu que sempre trabalhou com todas as forças políticas para o bem estar da população. Sobre a colaboração dada à Igreja para a comemoração do dia de Nossa Senhora sempre foram satisfeitos todos os pedidos de colaboração em limpeza e serviços. E que há uma abertura total para incentivar o comércio local e está aberto para fazer parcerias com a associação de comerciantes ou outras. Quanto à iluminação de Natal é assunto camarário e já foi esclarecido pelo Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que o Juiz da Régia Confraria de Nossa Senhora da



2
15

Conceição de Vila Viçosa, em plena Igreja elogiou o trabalho e colaboração da Junta de Freguesia. O membro Rui Costa pediu a palavra e disse que deve haver iniciativa da Junta de Freguesia e não fazer a pedido. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que a Junta de Freguesia tem iluminação à porta. ----

O membro Pedro Pinto apresentou saudações e votos de esperança de um trabalho cooperativo. Constatou que a CDU (Coligação Democrática Unitária) só convidou o MUC (Movimento Unidade Cidadãos Vila Viçosa) para a constituição do Executivo. Perguntou: da razão da disposição das mesas no último ato eleitoral, se a Câmara envolve a Junta de Freguesia nas atividades na área da Freguesia (colocação de contentores, bancos, iluminação pública ou trânsito). Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este disse ter sido sua esta opção na disposição das mesas na assembleia de voto. Quanto à questão sobre as ações camarárias na área da Freguesia, formalmente é contactada para as questões de trânsito. Em relação às outras atividades há conversas informais. Quanto à iluminação pública, há um pedido desta Junta de Freguesia para o ano de 2018 no reforço da iluminação pública. No entanto há uma relação muito próxima com a edilidade. -----

O membro Ana Rocha desejou a todos um bom mandato e reforçou o discurso da tomada de posse. Nenhum partido teve maioria absoluta, pois o povo quer que todos trabalhem em conjunto. A CDU venceu mas está disponível para trabalhar e reconhece humildade nas pessoas para tal, em prol de um projeto e de um conceito-----

O membro Luís Silva reconhece-se humilde para trabalhar e reforçou que o MUC é um movimento de cidadãos e não um partido. E está disponível para trabalhar em conjunto. -----

O membro Rui Costa alegou que o membro Luís Silva do MUC não foi escolhido pelo voto direto do povo. O Presidente da Junta pediu a palavra para dizer que estes assuntos que não se enquadram nas reuniões da Assembleia de Freguesia. Há que haver respeito mútuo entre os membros. O Presidente da Mesa disse que o resultado das eleições é a vontade do povo e que só trabalhando unidos é que se pode fazer um trabalho construtivo. Dada a palavra ao membro Luís Silva, este disse que nas eleições autárquicas são votadas as listas candidatas e não as pessoas. Ele foi eleito, pois era o segundo da lista do MUC. -----

Terminadas as alegações no Período antes da Ordem de trabalhos foi a Ata nº 2 posta a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

Ponto um - Aprovação do Regimento-----

Tendo sido o Regimento enviado previamente aos membros e depois de devidamente analisado, o PS (Partido Socialista) propôs uma alteração ao Regimento, anexa a esta ata. No artigo 27º - Deliberações e votações - no nº 6 onde se lê " *Só voto vencido tem*



direito a declaração de voto” deve figurar “Cada membro tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto esclarecendo o sentido da votação”. O PSD propôs uma alteração ao Artigo 18º - Convocação das sessões - onde no ponto 2 se lê *“As sessões serão convocadas pelo Presidente da Assembleia com o mínimo de oito dias de antecedência (por meio de carta registada a cada um dos seus membros e ao Presidente da Junta), ou por Protocolo”* devem as convocatórias devem ser enviadas com o mínimo de quinze dias. O Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra e esclareceu que para a Assembleia ser devidamente informada não vê razão para enviar os documentos com tanta antecedência. É cumprida a Lei, segundo o artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. A Lei sobrepõe-se sempre ao Regimento. A proposta de alteração do artigo 18º foi posta a votação e havendo quatro votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. Havendo empate, o Presidente da Mesa deu o seu voto de qualidade, aceitando a proposta. O membro Eugénio pediu a palavra e disse que era contraproducente pois se o Presidente da Mesa tinha votado contra, não podia dar o voto de qualidade, ficando assim sem efeito a alteração ao artigo 18º no ponto 2. O membro Pedro Pinto retirou a proposta. Posta a votação, a proposta de alteração ao artigo 27º no nº 6 foi aprovada por unanimidade. Com esta alteração foi o Regimento aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois - Informação do Presidente da Junta de Freguesia-----

O membro Rui Costa pediu a palavra e solicitou que as futuras Informações fossem acompanhadas de documentos comprovativos da situação financeira da Junta de Freguesia, de mapas dos apoios concedidos, de listas de intervenções nas Escolas e de listas de apoios administrativos. Pediu ainda esclarecimento acerca da forma de como as associações se podem candidatar a serviços de limpeza nas suas sedes. O Presidente da Mesa disse que nesta Junta de Freguesia foi criado um Gabinete de Apoio à Família e Comunidade (GAFC), os apoios prestados não são publicitados, pois podem afetar a sensibilidade das pessoas que são apoiadas. Referiu que o GAFC atua desde o preenchimento de papéis, IRS, documentos para alteração de morada, limpeza de casas de munícipes carenciados, oferta de tintas, etc.. Quanto ao apoio às associações, referiu que este pode ser feito através de requerimento. Foi dada a palavra ao Presidente do Executivo que disse que toda a atividade da Junta de Freguesia está explanada na Informação. É generalizada a intervenção desta Junta nas Escolas, pois todos os dias são feitas pequenas reparações ou intervenções. Quanto ao mapa dos subsídios, todos os seis meses é enviado à Assembleia este mapa. Comprometendo-se a enviar nas próximas sessões o mapa financeiro desta Junta de Freguesia, pôs-se à disposição dos membros para qualquer esclarecimento. O membro Ana Rocha pediu a palavra e solicitou informação sobre o fornecimento de produtos de limpeza fornecidos às Escolas, tendo em conta as queixas apresentadas pelos pais. Foi esclarecida pelo Presidente do Executivo que está a par da situação e a Junta de Freguesia tem transferido mensalmente a importância de cem euros (100€) para o



4
MS

Jardim de Infância, cento e quarenta euros (140€) para a EB1 Carrascal e cento e quarenta euros (140€) para a EB1 Castelo. Está a tentar averiguar a situação, embora já esteja a reforçar o apoio. Vai haver uma reunião com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e este Executivo a fim de reverter a situação, pois o dinheiro transferido devia servir para colmatar a situação. De outra forma será a Junta de Freguesia a assumir o fornecimento direto de materiais para limpeza e higiene das Escolas de Vila Viçosa. As Escolas das Freguesias rurais estão a fechar, sendo os alunos transferidos para as Escolas de Vila Viçosa, o que vem a sobrecarregar esta Junta de Freguesia. Mais realçou a recuperação da cobertura da Igreja de S.Bento, salientando a importância de manter aquele espaço a fim de evitar a degradação daquela ermida. Há um compromisso em reparar a porta da Ermida, pedindo a colaboração da Fundação da Casa de Bragança. Quanto ao Pessoal a Junta de Freguesia foi pioneira, em colaboração com a Cerciestremoz e o IEF, na colocação de uma pessoa portadora de deficiência. Está destacada no Agrupamento de Escolas. -----

Ponto Três - Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano económico de 2017-----

Foi apresentada pela Junta de Freguesia a 2ª Revisão Orçamental do ano económico de 2017 para aprovação, segundo a alínea a) do ponto 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. O Presidente da Junta de Freguesia explicou que não haveria necessidade de realizar esta Revisão, quanto à Receita, mas devido às Regras Orçamentais há rubricas na Despesa que precisavam de reforço na dotação. E a maneira de equilibrar o Orçamento era fazer esta Revisão. Consta tanto na Receita como na Despesa o valor de cinco mil e quinhentos euros (5.500€). -----

Posta a votação, foi aprovada por seis (6) votos a favor (4 da CDU, 1 do MUC e 1 do PSD) e três abstenções (do PS). O membro Pedro Pinto congratula-se com a maneira como esta Junta de Freguesia resolveu a situação. -----

Ponto quatro - Autorização da celebração do Acordo de Execução de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu.-----

Segundo a alínea g) do ponto 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 é necessário autorização da Assembleia de Freguesia para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este disse haver interesse em fazer este Acordo para em Janeiro ir à Assembleia Municipal. Foi a proposta feita pelo Município com um aumento de 20%. O membro Pedro Pinto pediu a palavra para lamentar a votação sem a aprovação prévia da Câmara Municipal, dizendo ser extemporânea a votação sem saber se será aprovado em reunião da Câmara Municipal. Dada a palavra ao Presidente do Executivo, disse que era um compromisso da Junta de Freguesia, embora dependente da aprovação do Município. Se, em reunião de Câmara este Acordo for alterado, virá novamente à Assembleia de Freguesia para sua aprovação, em sessão extraordinária. Posto a votação a autorização



5
AG

para o referido Acordo, foi aprovada por cinco votos a favor (4 do CDU e 1 do MUC), 1 voto contra (do PSD) e 3 abstenções (do PS)-----

Ponto cinco - Autorização da celebração de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu-----

Por imperativo legal descrito no ponto anterior foi apresentado o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para o ano de 2018. Posto a votação foi aprovado, por cinco (5) votos a favor (4 do CDU e 1 do MUC), um (1) voto contra (do PSD) e três (3) abstenções (do PS), dar autorização à Junta de Freguesia para a celebração do referido contrato. -----

Ponto seis - Autorização à Junta de Freguesia a proceder a um contrato de locação financeira-----

Segundo o ponto 4 do artigo 55º Secção II da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, a Junta de Freguesia necessita de prévia autorização da Assembleia de Freguesia para celebrar um contrato de locação financeira para a aquisição de uma Dumper, necessária ao arranjo de caminhos rurais. O membro Pedro Pinto pediu a palavra dizendo que pretendia ver a segunda proposta, pois só teve acesso a uma proposta. Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia respondeu que em conformidade com a Lei, a Assembleia de Freguesia só tem de autorizar a celebração do contrato e do respetivo prazo. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade autorizar a Junta de Freguesia a proceder ao contrato de locação financeira. -----

Ponto sete - Aprovação das Grandes Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2018-----

Depois de devidamente analisados os documentos das Grandes Opções do Plano e da Proposta do Orçamento para o ano financeiro de 2018, os membros Ana Rocha, Luís Silva, Pedro Pinto e Rui Costa inscreveram-se para falar. O membro Ana Rocha sugeriu que sejam ouvidos os grupos representados na Assembleia de Freguesia para complementação do Plano de Atividades. O membro Luís Silva felicitou o Executivo pela inclusão das propostas do MUC no Plano e reforçou a sugestão do membro Ana Rocha. O membro Pedro Pinto condenou o fato de o PSD/CDS não ter sido contactado para contribuir com a elaboração do Plano de Atividades. E pediu explicações sobre a dotação da rubrica 020225 da Despesa. O membro Rui Costa concorda com todas as intervenções e que o PS está disposto a colaborar e participar. Dada a palavra ao Presidente do Executivo este concordou com todas as intervenções e assumiu o compromisso de futuramente receber propostas para a realização de atividades. E também explicou a dotação da rubrica 020225. Posto a votação os documentos das Grandes Opções do Plano e da Proposta do Orçamento para o ano financeiro de 2018 foram aprovados, por cinco (5) votos a favor (4 da CDU e 1 do MUC), um (1) voto



contra (do PSD) e três (3) abstenções (do PS) . Consta tanto na Receita como na Despesa o valor de 169.417,00€ (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezassete euros). O membro Pedro Pinto entregou declaração de voto vencido -----

Ponto oito - Aprovação do Mapa de Pessoal -----

Dada a palavra ao Presidente do Executivo este explicou a constituição do Mapa de Pessoal. Este mapa foi devidamente apreciado e posto a votação. Foi aprovado por unanimidade.-----

As deliberações tomadas nesta sessão foram lidas e postas a votação, foram aprovadas em minuta por unanimidade.-----

No final da sessão o Presidente da Mesa deu voz ao público. O munícipe Abel Mourato pediu a palavra e proferiu um breve discurso que fica apenso a esta Ata.-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão dada por terminada, tendo-se lavrado a presente Ata, aprovada em minuta, que há-de ser lida e posta a aprovação na próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----

A Mesa






